



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 345/2021

O vereador, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no **sentido de PROVIDENCIAR ILUMINAÇÃO EM TRECHOS ESCUROS DA RUA JOÃO DE ABREU**.

JUSTIFICATIVA

Após pedido de moradores, apresento esta indicação solicitando a implementação de iluminação Pública na via acima citada. Como é do conhecimento de todos, trechos sem iluminação são alvo de pessoas mal-intencionadas que podem causar mal aos moradores e a quem circula na via.

Os moradores queixam que pagam a iluminação pública todos os meses, porem pagam por um serviço que não é utilizado. Diante do exposto, peço ao Exmo. Prefeito e Secretário de Obras, que junto com o órgão responsável, solicite a implementação de postes, ou mais luminárias para que os moradores possam ter mais tranquilidade e segurança em suas residências ou ao transitar na via.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2021.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador PL